

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2021	486.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.726,80
EXERCÍCIO 2022	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40
EXERCÍCIO 2023	490.995,54	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	240.995,54
EXERCÍCIO 2024	4.991.692,14	0,00	4.100.952,46	40.116,65	0,00	0,00	850.623,03
EXERCÍCIO 2025	0,00	7.748.047,52	0,00	0,00	0,00	0,00	7.748.047,52
Sub-total	5.969.423,88	7.748.047,52	4.350.952,46	40.116,65	0,00	0,00	9.326.402,29
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 02							
EXERCÍCIO 2024	374.047,90	0,00	371.000,00	3.047,90	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.575.415,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.415,36
Sub-total	374.047,90	1.575.415,36	371.000,00	3.047,90	0,00	0,00	1.575.415,36
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 03							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.682.581,13	2.618.020,69	2.153.565,28	0,00	0,00	0,00	2.147.036,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.976.283,27	2.157.018,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.133.302,12
ISS	56.480,42	68.125,02	0,00	0,00	0,00	0,00	124.605,44
PENSAO ALIMENTICIA	4.809,82	15.002,64	17.048,24	0,00	0,00	0,00	2.764,22
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.022,55	51.844,47	51.540,77	0,00	0,00	0,00	4.326,25
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	152.600,67	1.219.834,29	1.214.438,59	0,00	0,00	0,00	157.996,37
OUTROS CONSIGNATARIOS	35.162,78	317.642,85	313.694,08	0,00	0,00	0,00	39.111,55
Sub-total	4.911.940,64	6.447.488,81	3.750.286,96	0,00	0,00	0,00	7.609.142,49
T O T A L NOTA 04	11.255.412,42	15.770.951,69	8.472.239,42	43.164,55	0,00	0,00	18.510.960,14

SILMARA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA

MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA
CONTADORA



NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Educação pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 012/1997, O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 30.248.954/0001-89, estando atualmente localizado na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Educação.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Educação.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 705/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei nº 691/2024 de 29/08/2024, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Lei nº 706/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2025.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

A contabilização do exercício de 2025 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício financeiro de 2025 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do

Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2025.

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Página 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO						SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA		
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS <i>NOTA 01</i>								
EXERCÍCIO 2021	489.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.726,80	
EXERCÍCIO 2022	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	
EXERCÍCIO 2023	490.996,54	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	240.996,54	
EXERCÍCIO 2024	4.091.692,14	0,00	4.100.952,46	40.116,55	0,00	0,00	850.823,03	
EXERCÍCIO 2025	0,00	7.748.047,52	0,00	0,00	0,00	0,00	7.748.047,52	
Sub-total	5.069.423,88	7.748.047,52	4.350.952,46	40.116,55	0,00	0,00	9.326.402,29	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS <i>NOTA 02</i>								
EXERCÍCIO 2024	374.047,90	0,00	371.000,00	3.047,90	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.575.415,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.415,36	
Sub-total	374.047,90	1.575.415,36	371.000,00	3.047,90	0,00	0,00	1.575.415,36	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES <i>NOTA 03</i>								
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.682.581,13	2.618.020,60	2.153.565,28	0,00	0,00	0,00	2.147.036,54	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.079.293,27	2.157.316,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.133.302,12	
ISS	69.490,42	98.125,02	0,00	0,00	0,00	0,00	124.605,44	
PENSAO ALIMENTICIA	4.806,32	15.302,64	17.648,24	0,00	0,00	0,00	2.764,22	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.022,55	51.844,47	51.540,77	0,00	0,00	0,00	4.326,25	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	152.000,57	1.219.334,29	1.214.438,99	0,00	0,00	0,00	157.966,07	
OUTROS CONSIGNATARIOS	35.192,78	317.342,85	313.694,08	0,00	0,00	0,00	38.111,55	
Sub-total	4.911.940,54	6.447.488,81	3.750.286,96	0,00	0,00	0,00	7.609.142,49	
TOTAL <i>NOTA 04</i>	11.255.412,42	15.770.951,69	8.472.239,42	43.164,55	0,00	0,00	18.510.960,14	

Nota 01) RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 5.969.423,88. Houve inscrição no total de R\$ 7.748.047,52, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 4.350.952,46 e cancelamento no valor de R\$ 40.116,65. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.326.402,29.

Nota 02) RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS: O saldo anterior dos restos foi de R\$ 374.047,90. Houve inscrição no total de R\$ 1.575.415,36, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 371.000,00 e cancelamento no valor de R\$ 3.047,90. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.575.415,36.

Nota 03) DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 4.911.940,64. Houve inscrição no total de R\$ 6.447.488,81, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.750.286,96 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 7.609.142,49.

Nota 04) TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 7.255.547,72, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 11.255.412,42, as inscrições totais do ano foram de R\$ 15.770.951,69, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 8.472.239,42 e cancelamentos no valor de R\$ 43.164,55. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 18.510.960,14.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:



Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2024)	R\$ (Exercício de 2025)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.682.581,13	2.147.036,54
2°	IRRF	2.976.283,27	5.133.302,12
3°	ISS	56.480,42	124.605,44
4°	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.809,82	2.764,22
5°	ENT. REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.022,55	4.326,25
6°	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	152.600,67	157.996,37
7°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	35.162,78	39.111,55

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

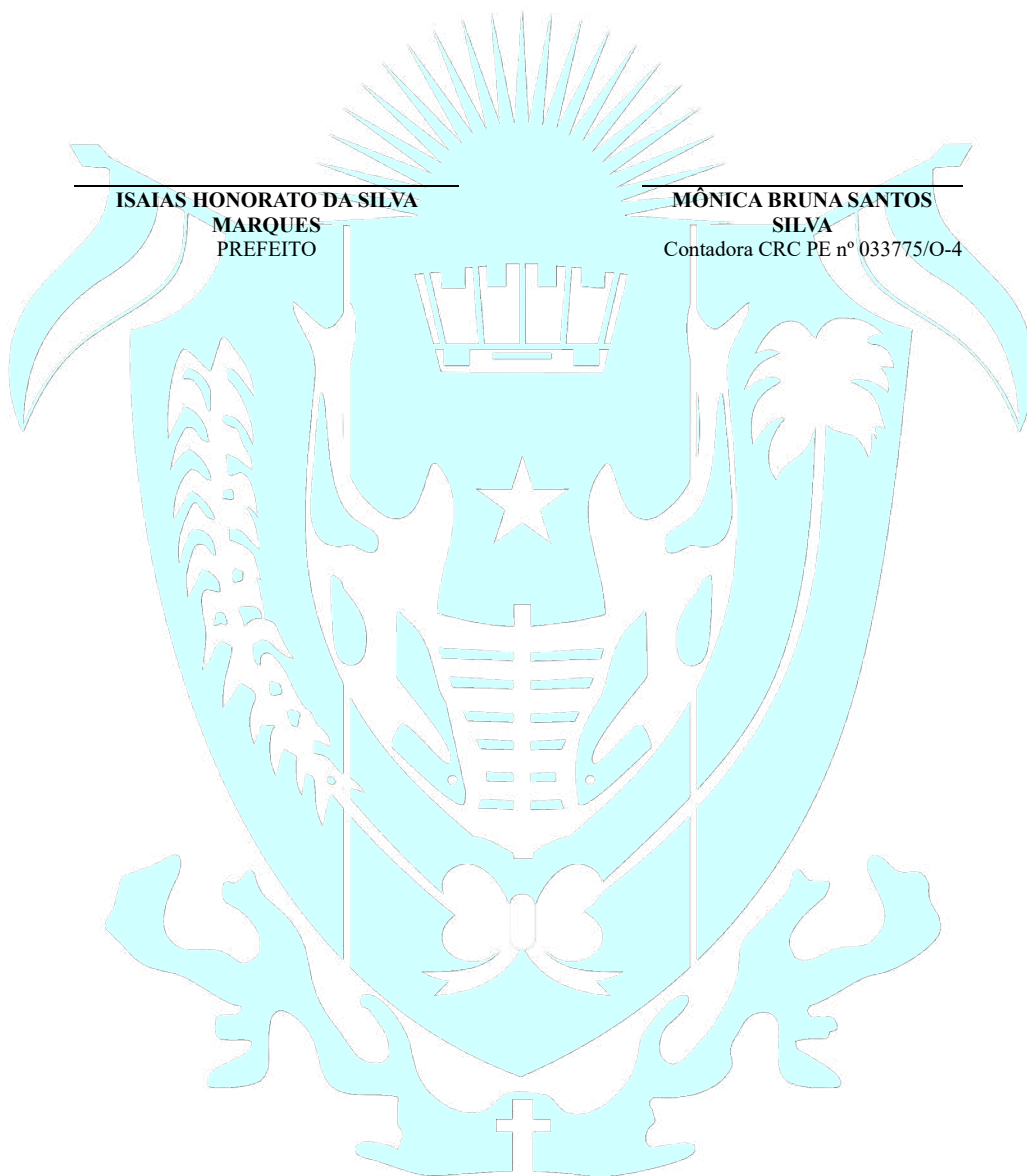
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES
PREFEITO

MÔNICA BRUNA SANTOS
SILVA
Contadora CRC PE nº 033775/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2021	2.523,97	0,00	436,80	0,00	0,00	0,00	2.087,17
EXERCÍCIO 2022	90.708,08	0,00	7.658,00	0,00	0,00	0,00	83.050,08
EXERCÍCIO 2023	25.978,75	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	25.939,15
EXERCÍCIO 2024	314.357,41	0,00	270.001,88	0,00	0,00	0,00	44.355,53
EXERCÍCIO 2025	0,00	883.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	883.834,59
Sub-total	433.568,21	883.834,59	278.136,28	0,00	0,00	0,00	1.039.266,52
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.312.895,95	1.634.669,62	1.330.226,90	0,00	0,00	0,00	1.617.338,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.002.416,79	668.806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.223,27
ISS	124.290,18	35.454,58	0,00	0,00	0,00	0,00	159.744,76
PENSAO ALIMENTICIA	3.836,49	15.147,88	15.356,85	0,00	0,00	0,00	3.627,52
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.348,32	8.890,44	10.661,92	0,00	0,00	0,00	576,84
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.878,29	733.747,64	727.907,82	0,00	0,00	0,00	89.718,11
OUTROS CONSIGNATARIOS	20.340,20	60.743,43	62.022,31	0,00	0,00	0,00	19.061,32
Sub-total	2.550.006,22	3.157.460,07	2.146.175,80	0,00	0,00	0,00	3.561.290,49
T O T A L NOTA 03	2.983.574,43	4.041.294,66	2.424.312,08	0,00	0,00	0,00	4.600.557,01

FÁBIO VIEIRA RIBEIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO

MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA
CONTADORA



NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Saúde pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 002/1997, O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 10.298.603/0001-75, estando atualmente localizado na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Saúde, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 705/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei nº 691/2024 de 29/08/2024, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Lei nº 706/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2025.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

A contabilização do exercício de 2025 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2025 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do

Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAMANDARÉ
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2025.

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Página 1

ISOLADO-5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS <i>NOTA 01</i>							
EXERCÍCIO 2021	2.523,97	0,00	436,80	0,00	0,00	0,00	2.087,17
EXERCÍCIO 2022	90.708,08	0,00	7.658,00	0,00	0,00	0,00	83.050,08
EXERCÍCIO 2023	25.878,75	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	25.918,25
EXERCÍCIO 2024	314.357,41	0,00	270.031,88	0,00	0,00	0,00	44.325,53
EXERCÍCIO 2025	0,00	883.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	883.834,59
Sub-total	433.668,21	883.834,59	278.136,28	0,00	0,00	0,00	1.039.266,52
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES <i>NOTA 02</i>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.312.806,05	1.524.660,62	1.230.226,00	0,00	0,00	0,00	1.617.338,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.002.416,70	668.805,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.223,27
ISS	124.250,18	35.454,53	0,00	0,00	0,00	0,00	159.744,76
PENSAO ALIMENTICIA	3.836,49	15.147,88	15.356,85	0,00	0,00	0,00	3.627,52
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.340,32	8.690,44	10.691,92	0,00	0,00	0,00	579,84
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	85.876,29	733.747,64	727.907,32	0,00	0,00	0,00	89.718,11
OUTROS CONSIGNATARIOS	20.340,20	60.743,83	62.022,31	0,00	0,00	0,00	19.061,32
Sub-total	2.550.006,22	3.157.460,07	2.146.175,50	0,00	0,00	0,00	3.561.290,49
TOTAL <i>NOTA 03</i>	2.983.574,43	4.041.294,66	2.424.312,08	0,00	0,00	0,00	4.600.557,01

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 433.568,21. Houve inscrição no total de R\$ 883.834,59, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 278.136,28 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.039.266,52.

Nota 2) DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 2.550.006,22. Houve inscrição no total de R\$ 3.157.460,07, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.146.175,80 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 3.561.290,49.

Nota 03) Total da Dívida Flutuante: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 1.616.982,58, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 2.983.574,43, as inscrições totais do ano foram de R\$ 4.041.294,66, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.424.312,08 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 4.600.557,01.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2024)	R\$ (Exercício de 2025)
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.312.895,95	1.617.338,67
2º	IRRF	1.002.416,79	1.671.223,27



Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2024)	R\$ (Exercício de 2025)
3°	ISS	124.290,18	159.744,76
4°	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.836,49	3.627,52
5°	ENT. REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.348,32	576,84
6°	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	83.878,29	89.718,11
7°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	20.340,20	19.061,32

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

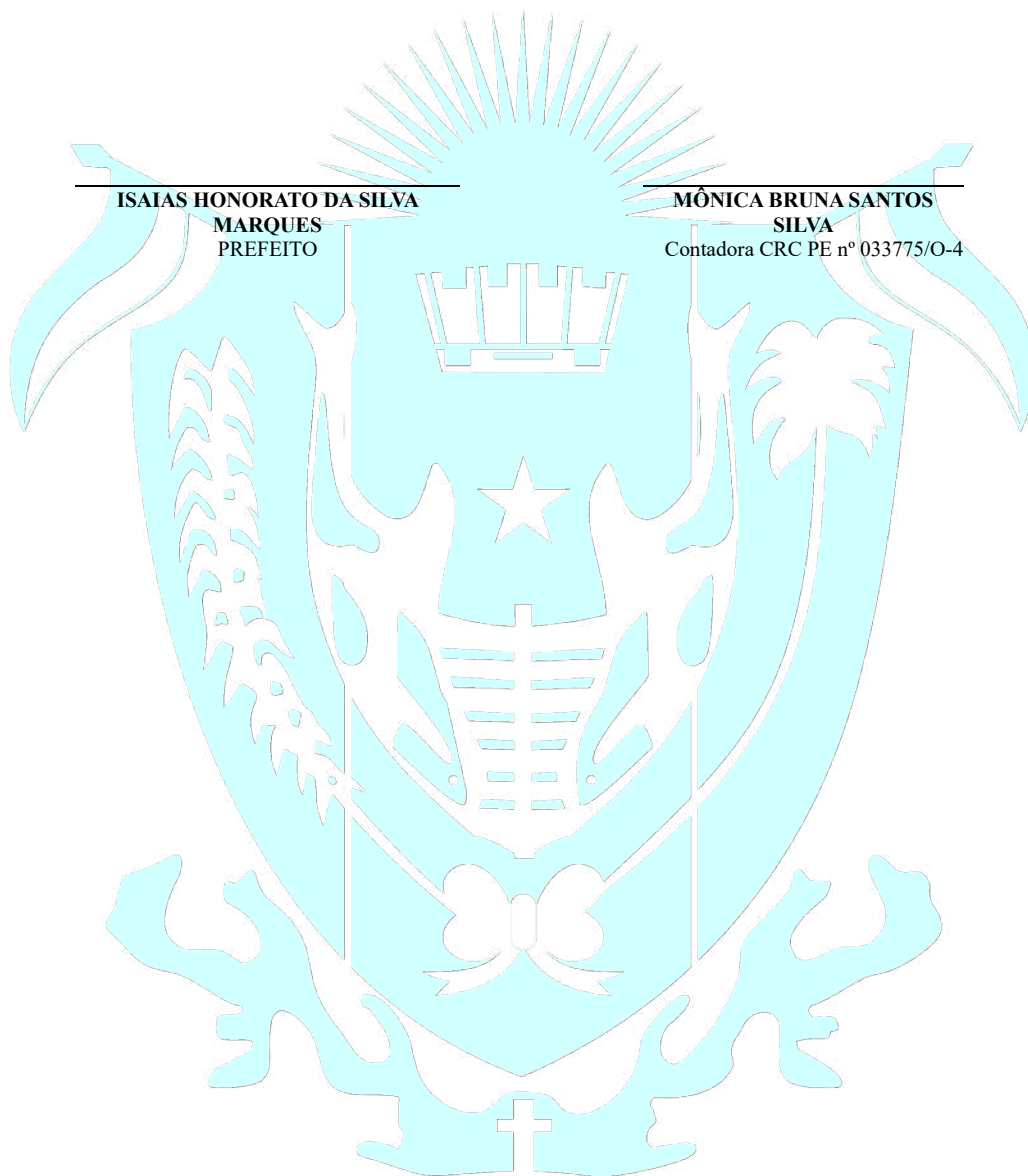
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES
PREFEITO

MÔNICA BRUNA SANTOS
SILVA
Contadora CRC PE nº 033775/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**
Dezembro(31/12/2025)**ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS <i>NOTA 01</i>							
EXERCÍCIO 2021	18.389,39	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	18.339,39
EXERCÍCIO 2022	32.026,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.026,75
EXERCÍCIO 2023	34.629,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.629,37
EXERCÍCIO 2024	181.445,32	0,00	163.819,84	55,04	0,00	0,00	17.570,44
EXERCÍCIO 2025	0,00	132.108,92	0,00	0,00	0,00	0,00	132.108,92
Sub-total	266.490,83	132.108,92	163.869,84	55,04	0,00	0,00	234.674,87
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES <i>NOTA 02</i>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	117.282,35	239.853,96	189.206,98	0,00	0,00	0,00	167.929,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	184.738,30	45.340,45	29.495,02	0,00	0,00	0,00	200.583,73
ISS	2.204,59	1.345,25	1.315,25	0,00	0,00	0,00	2.234,59
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.386,67	31.859,28	31.372,21	0,00	0,00	0,00	16.873,74
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.452,13	4.632,25	5.878,26	0,00	0,00	0,00	2.206,12
Sub-total	324.064,04	323.031,19	257.267,72	0,00	0,00	0,00	389.827,51
T O T A L <i>NOTA 03</i>	590.554,87	455.140,11	421.137,56	55,04	0,00	0,00	624.502,38

DANIELA DARK ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA

MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA
CONTADORA



NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Assistência Social pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 006/1997, O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 12.186.339/0001-03, estando atualmente localizado na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal Assistência Social de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Assistência Social, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 705/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei nº 691/2024 de 29/08/2024, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Lei nº 706/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2025.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

A contabilização do exercício de 2025 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do

Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMANDARÉ DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2025.

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Página 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÓVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2021	18.389,39	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	18.339,39
EXERCÍCIO 2022	32.026,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.026,75
EXERCÍCIO 2023	34.629,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.629,37
EXERCÍCIO 2024	181.445,32	0,00	163.819,84	55,04	0,00	0,00	17.570,44
EXERCÍCIO 2025	0,00	132.108,92	0,00	0,00	0,00	0,00	132.108,92
Sub-total	266.490,83	132.108,92	163.869,84	55,04	0,00	0,00	234.674,87
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	117.282,35	239.853,96	189.205,98	0,00	0,00	0,00	167.929,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	184.738,30	45.340,45	29.495,02	0,00	0,00	0,00	200.583,73
ISS	2.204,59	1.345,25	1.315,25	0,00	0,00	0,00	2.234,59
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.366,67	31.899,28	31.572,21	0,00	0,00	0,00	16.693,74
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.452,13	4.632,25	5.878,26	0,00	0,00	0,00	2.206,12
Sub-total	324.064,04	323.031,10	257.267,72	0,00	0,00	0,00	389.827,51
TOTAL NOTA 03	590.554,87	455.140,11	421.137,56	55,04	0,00	0,00	624.502,38

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 266.490,83. Houve inscrição no total de R\$ 132.108,92, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 163.869,84 e cancelamento no valor de R\$ 55,04. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 234.674,87.

Nota 2) DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 324.064,04. Houve inscrição no total de R\$ 323031,19, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 257.267,72 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 389.827,51.

Nota 03) Total da Dívida Flutuante: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 33.947,51, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 590.554,87, as inscrições totais do ano foram de R\$ 455.140,11, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 421.137,56 e cancelamentos no valor de R\$ 55,04. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 624.502,38.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2024)	R\$ (Exercício de 2025)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	117.282,35	239.853,96
2°	IRRF	184.738,30	45.340,45

Relevância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2024)	R\$ (Exercício de 2025)
3°	ISS	2.204,59	1.345,25
4°	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	16.386,67	31.859,28
5°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.452,13	4.362,25

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES
PREFEITO

MÔNICA BRUNA SANTOS
SILVA
Contadora CRC PE nº 033775/O-4

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Página 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA DARK ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA

MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA
CONTADORA

Documento Assinado Digitalmente por: MONICA BRUNA SANTOS SILVA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8415dcf-a065-4269-8059-d33cd0e7b3bc



*
*

NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamandaré é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 156/2000, O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente surgiu inscrito sobre o CNPJ 19.180.469/0001-88, estando atualmente localizado na Avenida Jose Bezerra, s/n, centro de Tamandaré, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamandaré integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Tamandaré e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo da Criança e do Adolescente, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 705/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei nº 691/2024 de 29/08/2024, que dispõe sobre as Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Lei nº 706/2024 de 02/12/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Tamandaré para o exercício de 2025.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.tamandare.pe.gov.br/app/pe/tamandare/1>.

A contabilização do exercício de 2025 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, referente ao exercício financeiro de 2025 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do

Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAMANDARÉ DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2025.

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Página 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO						SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA		
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL NOTA 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR: O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

Nota 01) Total da Dívida Flutuante: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2024 e 2025 na ordem de R\$ 0,00, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais do ano foram de R\$ 0,00, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 0,00 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES
PREFEITO

MÔNICA BRUNA SANTOS
SILVA
Contadora CRC PE nº 033775/O-4